



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 0010823508/2021 - SECULT.UCP

Joinville, 21 de outubro de 2021.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados, A ERRATA referente ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - SEI 0010744659 divulgado no dia 15/10/2021 do **CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DESTINADO À AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL - PRÊMIO - TRAJETÓRIA ARTÍSTICO CULTURAL - Nº 004/SECULT/2021**, e seu respectivo Extrato, para avaliação dos projetos propostos pelos proponentes ao Concurso acima mencionado.

Na reavaliação do Concurso em questão pela Comissão de Avaliação, constatou-se a irregularidade na premiação do proponente Jessé da Cruz, que se inscreveu como pessoa física com o CPF 378.452.578-42. O Sr. Jessé participou e foi contemplado do Prêmio Reconhecimento de Trajetória Cultural promovido pela Fundação Catarinense de Cultura em âmbito estadual, como Empreendedor Individual, com o CNPJ 17.624.381/0001-82.

Considerando que o representante da ME (Empresário Individual) é único e representado por sua pessoa física, a Comissão entende que a proposta do sr. Jessé contraria o item 3.4 do Edital.

Diante desse fato, a Comissão considera a proposta do sr. Jessé como desclassificada, revogando sua homologação e ao mesmo tempo informa o novo proponente homologado pelo critério de pontuação, a saber:

Onde se lê:

PRÊMIO - TRAJETÓRIA ARTÍSTICO CULTURAL	
27	Jessé da Cruz

Leia-se:

PRÊMIO - TRAJETÓRIA ARTÍSTICO CULTURAL	
27	Vinícius José Puhl Ferreira

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Jose de Espindula, Coordenador (a)**, em 21/10/2021, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Helga Tytlik, Coordenador (a)**, em 21/10/2021, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Coordenador (a)**, em 21/10/2021, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Olsen, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/10/2021, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jay Alan Rosa Thomas, Coordenador (a)**, em 21/10/2021, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 21/10/2021, às 23:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Gerente**, em 22/10/2021, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010823508** e o código CRC **2FE9C20F**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.166514-4

0010823508v10